Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 174 **/2021** **Proc.** 46303 **Of.** 258/2021

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere ponto de ônibus no Núcleo Habitacional Bandeirantes.

Oficie-se.

Pompeia, 15 /03/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que muitos Pontos de Ônibus foram construídos e/ou reformados nos últimos anos em Pompeia;

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que entre em entendimento com o setor competente, a fim de que estude a possibilidade de instalar pontos de ônibus na Rua Dr. Mário de Andrade Bastos, na altura dos números 74 e 106, no Núcleo Habitacional Bandeirantes, neste município. Os locais propostos se encontram em imagens anexas.

A melhoria se faz necessária visando dar abrigo aos passageiros em dias de chuva ou de muito sol, trazendo mais conforto aos usuários.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

Diogo Montefusco Ceschim Silva

Vereador – PODEMOS

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Anexo da Indicação N° 184/2021

Autor: **Diogo Montefusco Ceschim Silva**



Figura 1- Ponto descoberto na Rua Mário de Andrade Bastos, Bandeirantes

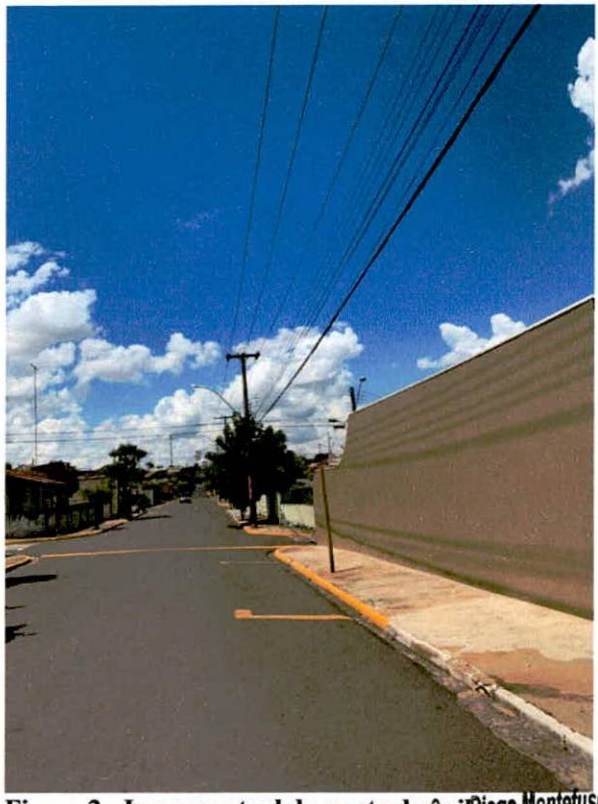


Figura 2 - Imagem atual do ponto de ônibus

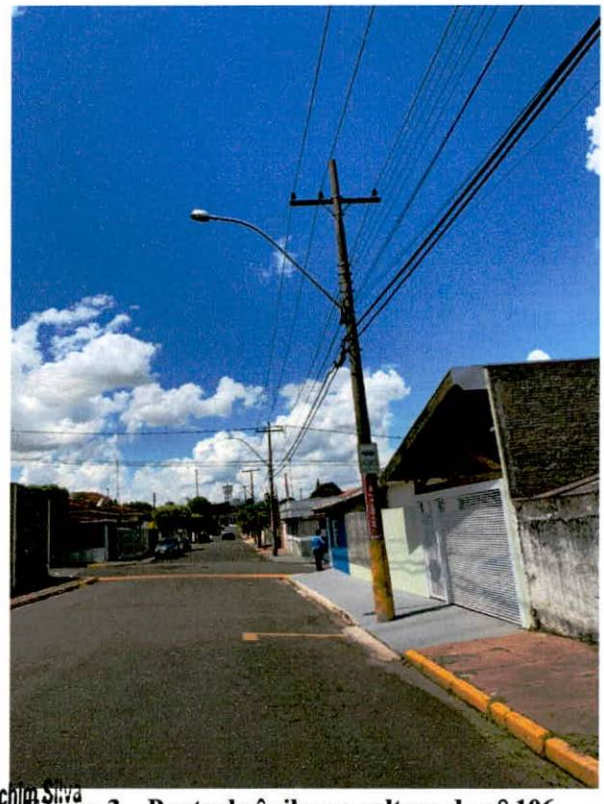


Figura 3 – Ponto de ônibus na altura do n° 106

Diogo Montefusco Ceschim Silva

Vereador